



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 054/2022

Pelo presente contrato de aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA ME** com sede na rua João Pedroso, nº 184 na Cidade de Passo de Torres/SC, CEP Nº 88.980-000, inscrita no CNPJ nº 39.316.408/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo as especificações do Pregão Presencial nº 007/2022, anexo I e anexo VII, sendo que a **entrega, será conforme a necessidade pública, mediante pedido encaminhado pelo Município**, num prazo de 15 dias consecutivos, após assinatura do contrato, por secretaria conforme o anexo VII. O prazo de validade do contrato será para o exercício de 2022.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor a ser pago pelos produtos é de **R\$ 7.613,70 (sete mil seiscentos e treze reais e setenta centavos)**, pelos itens:

Empresa: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA ME					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
86	5,00	RL	Papel pardo em rolo de 60 cm x 250m 10kg	95,80	479,00
87	3,00	RL	Papel pardo rolo 90cm x 250m 20 kg	144,90	434,70
102	20,00	CX	Pincel marcador atômico para cartaz cor azul, preto, verde e vermelho, com pontas de 3 espessuras de escrita, cx c/ 12 uni, 05 cx de cada	92,00	1.840,00
113	45,00	RL	TNT 50m x por 1,40 de largura, nas cores: amarelo, azul anil, azul claro, branco, laranja, lilás, marrom, preto, rosa claro, rosa pink, verde bandeira e vermelho. Quantidade por cores, especificado no Anexo - Distribuição por	108,00	4.860,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		Secretaria.		
Total dos Produtos				7.613,70

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 007/2022.

QUINTA: A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 11 de maio de 2022.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
